



16ª Assembleia Geral Extraordinária

30 de agosto de 2019 | Sede IBP

Edital de Convocação

16ª Assembleia Geral Extraordinária

O Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP, em consonância ao artigos 17, 18 e 19 de seu Estatuto Social, vem, por meio deste, convocar todos os seus associados para a 16ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2019, às 10h30 em 1ª convocação, e às 11h em 2ª convocação, em sua sede social, à Av. Almirante Barroso, 52 - 26º andar - Rio de Janeiro – RJ.

Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 18 do Estatuto Social, a ordem do dia compreenderá os seguintes assuntos:

- a) Eleição de membros do Conselho de Administração;
- b) Eleição de membro da Diretoria Executiva;
- c) Deliberação sobre proposta de alteração do Estatuto Social; e
- d) Demais assuntos de interesse do Instituto.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2019
José Maria de Mello Firmo
Diretor Presidente



Composição da Alta Administração



Composição atual do Conselho de Administração

Conselheiros Patrimoniais



Anelise
Quintão Lara
Petrobras



André Araujo
Shell



Carlos Alberto Pereira
de Oliveira
Petrobras



Ivan de Sá
Petrobras
Distribuidora



José Firmo
Presidente IBP



Júlio Cesar R.
Cardoso
Supergasbras



Lincoln
Guardado
Enauta



Marcelo Araújo
Ipiranga



Marcelo Cerqueira
Braskem



Mariano Vela
Chevron



Nelson Gomes
Comgás

Conselheiros Setoriais



Carlos Tadeu Fraga
Porto do Açu



Rogério Manso
Consultor

Conselheiros Eméritos



João Carlos de
Luca
De Luca Consultoria



Jorge Camargo
Consultor

Presidente da ABEP



Carla Lacerda
ExxonMobil



Paulo Cunha
Grupo Ultra

Indicação novo Conselheiro | PATRIMONIAL



**Luis Henrique
Guimarães**

Antes de assumir a presidência da Raízen em abril de 2016, atuou como Diretor-Presidente da Companhia de Gás de São Paulo (Comgás), de abril de 2013 a dezembro de 2015. Em abril de 2015, passou a acumular a Diretoria de Relações com Investidor da Comgás e a Diretoria da Distribuidora de Gás Participações S/A, empresa pertencente à Cosan e administradora da Comgás. Foi vice-presidente executivo Comercial da Raízen por um período de dois anos, tendo feito parte do grupo de transição que formou a empresa.

Formado em Estatística, com MBA em Marketing pela Coppead – UFRJ,

Luis Henrique Guimarães possui experiência profissional de mais de 20 anos, sendo que a maior parte destes na Shell, onde atuou em diversas funções no Brasil, Estados Unidos e Inglaterra.

Indicação novo Conselheiro | PATRIMONIAL



Rafael Grisolia

Rafael Salvador Grisolia é o CEO da BR. Rafael é engenheiro de Produção, com MBA pela Coppead/UFRJ. Possui uma carreira diversificada de quase 30 anos, tendo atuado na área financeira da Esso - afiliada da ExxonMobil Corp. e da Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A., exercido as posições de *Chief Financial Officer* (CFO) e *Investor Relations Officer* (IRO) da Cremer S.A., CFO do Grupo Trigo S.A., CFO e IRO da Inbrands S.A. Atuou de agosto de 2017 até junho 2018 como Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobras Distribuidora S.A. (BR). Atuou de junho 2018 a abril de 2019 como Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores da Petrobras S/A.

Composição do Conselho de Administração

Conselheiros Patrimoniais



Anelise
Quintão Lara
Petrobras



André Araujo
Shell



Carlos Alberto Pereira
de Oliveira
Petrobras



José Firmo
Presidente IBP



Júlio Cesar R.
Cardoso
Supergasbras



Lincoln
Guardado
Enauta



Luis Henrique
Guimarães
Raízen



Marcelo Araújo
Ipiranga



Marcelo Cerqueira
Braskem



Mariano Vela
Chevron



Rafael Grisolia
BR Distribuidora

Conselheiros Setoriais



Carlos Tadeu Fraga
Porto do Açu



Rogério Manso
Consultor

Conselheiros Eméritos



João Carlos de
Luca
De Luca Consultoria



Jorge Camargo
Consultor

Presidente da ABEP



Carla Lacerda
ExxonMobil



Paulo Cunha
Grupo Ultra

Composição atual da Diretoria Executiva



José Firmo
Diretor Presidente



Fernando Borges
Petrobras



André Clark
Siemens



Mauro Andrade
Equinor



Clarissa Lins
Catavento



Cristiano Pinto da Costa
Shell



Cláudio Oliveira
Raízen



Miguel Lacerda
Ipiranga

Indicação novo Diretor



Sebastião Furquim

Furquim é Engenheiro Civil, formado pela Escola Politécnica da USP, como especialização no IBMEC, FDC e Insead. Desde dez/18 é diretor do Mercado Empresarial na Ipiranga. Sua última passagem foi como CEO da Tópico, investida de um fundo de *private equity* (Souther Cross Group). Foi executivo do Grupo Libra onde liderou 2 Unidades de Negócio - Libra Terminais Rio e Libra Logística.

Atuou em posições de diretoria também no Maersk Group, Webb e teve passagem longa pela Accenture.

Composição da Diretoria Executiva



José Firmo
Diretor Presidente



Fernando Borges
Petrobras



André Clark
Siemens



Mauro Andrade
Equinor



Clarissa Lins
Catavento



Cristiano Pinto da Costa
Shell



Cláudio Oliveira
Raízen



Sebastião Furquim
Ipiranga



Alterações no Estatuto

Art.11 | Parágrafo 4º - Exclusão

TEXTO ATUAL

Art. 11 – O quadro social do IBP tem as seguintes categorias distintas de associados: patrimoniais, setoriais, cooperadores, profissionais, estudantes, parceiros institucionais e eméritos.

(...)

§ 4º - Profissionais: Na categoria de associados profissionais, podem ser admitidos profissionais, ativos ou aposentados, com atuação na indústria, ou setores correlacionados, de no mínimo 1 (um) ano. Aos associados profissionais não é atribuída a vantagem do direito de voto nas Assembleias Gerais.

PROPOSTA

Art. 11 – O quadro social do IBP tem as seguintes categorias distintas de associados: patrimoniais, setoriais, cooperadores, profissionais, estudantes, parceiros institucionais e eméritos.

(...)

§ 4º - Profissionais: Na categoria de associados profissionais, podem ser admitidos profissionais, ativos ou aposentados, com atuação na indústria, ou setores correlacionados, ~~de no mínimo 1 (um) ano.~~ Aos associados profissionais não é atribuída a vantagem do direito de voto nas Assembleias Gerais.

JUSTIFICATIVA

Adequação de perfil da categoria de associação individual – profissional.

Estatuto

Art.11 | Parágrafo 5º - Exclusão

TEXTO ATUAL

Art. 11 – O quadro social do IBP tem as seguintes categorias distintas de associados: patrimoniais, setoriais, cooperadores, profissionais, estudantes, parceiros institucionais e eméritos.

(...)

§ 5º Estudantes: Na categoria de associados estudantes, podem ser admitidos estudantes com graduação e pós-graduação (com até 30 anos) em carreiras relacionadas à Indústria. Aos associados estudantes não é atribuída a vantagem do direito de voto nas Assembleias Gerais.

PROPOSTA

Art. 11 – O quadro social do IBP tem as seguintes categorias distintas de associados: patrimoniais, setoriais, cooperadores, profissionais, estudantes, parceiros institucionais e eméritos.

(...)

§ 5º Estudantes: Na categoria de associados estudantes, podem ser admitidos estudantes de graduação ~~e pós-graduação~~ (com até 26 anos) em carreiras relacionadas à Indústria. Aos associados estudantes não é atribuída a vantagem do direito de voto nas Assembleias Gerais.

JUSTIFICATIVA

Adequação de perfil da categoria de associação individual – estudante.

Estatuto

Art.11 | Parágrafo 9 - Inclusão

TEXTO ATUAL

PROPOSTA

JUSTIFICATIVA

Art. 11 – O quadro social do IBP tem as seguintes categorias distintas de associados: patrimoniais, setoriais, cooperadores, profissionais, estudantes, parceiros institucionais e eméritos.

(...)

§ 9º - Os benefícios destinados às empresas associadas só poderão ser aproveitados por seus colaboradores, não se estendendo para seus terceirizados ou terceiros.

Delimitação de benefícios aos colaboradores das empresas associadas, não possibilitando que colaboradores terceirizados ou terceiros, ligados, por exemplo, à fornecedores, tenham acesso aos benefícios.

Estatuto

Art.12 | Parágrafo 2º - Alteração

TEXTO ATUAL

Art. 12 - Para ingresso no quadro social é necessário:

(...)

§ 2º - Nas categorias de associados setoriais e parceiros institucionais:

a) aprovação do Presidente e do Secretário Geral.

PROPOSTA

Art. 12 - Para ingresso no quadro social é necessário:

(...)

§ 2º - Nas categorias de associados setoriais e parceiros institucionais:

a) aprovação ~~do Presidente e~~ do Secretário Geral ~~e da~~ Gerência Executiva do IBP.

JUSTIFICATIVA

Dar agilidade ao ingresso de novos associados na categoria setorial e parceiros institucionais.

Art.12 | Parágrafo 3º - Exclusão

TEXTO ATUAL

Art. 12 - Para ingresso no quadro social é necessário:

(...)

§ 3º - Na categoria de associados cooperadores:

- a) Parecer favorável da Gerência Executiva do IBP; e
- b) Aprovação do Secretário Geral.

PROPOSTA

Art. 12 - Para ingresso no quadro social é necessário:

(...)

§ 3º - Na categoria de associados cooperadores:

- a) Parecer favorável da Gerência Executiva do IBP.
- ~~b) Aprovação do Secretário Geral.~~

JUSTIFICATIVA

Dar agilidade ao ingresso de novos associados na categoria Cooperador.

Art.12 | Parágrafo 4º - Exclusão

TEXTO ATUAL

Art. 12 - Para ingresso no quadro social é necessário:

(...)

§ 4º - Nas categorias de associados profissionais e estudantes:

- a) Aprovação da Gerência Executiva do IBP; e
- b) Carta de Recomendação de dois associados atuantes no IBP (aplicável somente a profissionais)

PROPOSTA

Art. 12 - Para ingresso no quadro social é necessário:

(...)

§ 4º - Nas categorias de associados profissionais e estudantes:

- a) Aprovação da Gerência Executiva do IBP.
- ~~b) Carta de Recomendação de dois associados atuantes no IBP (aplicável somente a profissionais)~~

JUSTIFICATIVA

Dar agilidade ao ingresso de novos associados nas categorias individuais.

Art.13 - Inclusão

TEXTO ATUAL

Art. 13 - São direitos de todas as categorias de associados do IBP:

- a) estar presente nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- b) participar dos eventos patrocinados pelo Instituto, obedecidas às condições estabelecidas para os mesmos;
- c) propor à Diretoria Executiva a abertura de comissões técnicas e/ou setoriais permanentes, nos termos do artigo 27, alínea "k" deste Estatuto; e
- d) receber informações sistemáticas a respeito das atividades do Instituto.

PROPOSTA

Art. 13 - São direitos de todas as categorias de associados do IBP:

- a) estar presente nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- b) candidatar-se às vagas abertas nos órgãos de administração do Instituto, obedecidas às condições estabelecidas para as mesmas;
- c) participar dos eventos patrocinados pelo Instituto, obedecidas às condições estabelecidas para os mesmos;
- d) propor à Diretoria Executiva a abertura de comissões técnicas e/ou setoriais permanentes, nos termos do artigo 27, alínea "k" deste Estatuto; e
- e) receber informações sistemáticas a respeito das atividades do Instituto.

JUSTIFICATIVA

A proposta garante maior transparência e aderência aos associados que eventualmente queiram se candidatar à alguma vaga nos órgãos administrativos do IBP.

Art.13 - Inclusão (continuação)

TEXTO ATUAL

PROPOSTA

JUSTIFICATIVA

§ 1º - Para as candidaturas que trata o item "b", os associados/candidatos deverão se inscrever por meio do correio eletrônico do IBP durante o período entre o início do ano e até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária.

§ 2º - Para as vagas abertas em meio aos mandatos, as eleições serão divulgadas pelo website do IBP e os associados/candidatos deverão se inscrever por meio do correio eletrônico do Instituto durante o período entre a data de divulgação e até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária.

A proposta garante maior transparência e aderência aos associados que eventualmente queiram se candidatar à alguma vaga nos órgãos administrativos do IBP.

Demais assuntos de interesse do Instituto





INSTITUTO
BRASILEIRO DE
PETRÓLEO, GÁS E
BIOCOMBUSTÍVEIS

A casa
da nossa
indústria.